

## **ANEXO I**

### **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022**

#### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. O/A professor/a Derocina Alves Campos Sosa do/a Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): História do Brasil III código 10708, História do Brasil contemporâneo: sociedade, cultura, economia e política código 10195.

1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023 para disciplinas semestrais.

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: A inscrição dos estudantes se dará pelo e mail [derocinacampos@hotmail.com](mailto:derocinacampos@hotmail.com)

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA**

## **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: serão considerados critérios fundamentais para a seleção o (a) estudante que tenha cursado anteriormente uma das disciplinas com aprovação, se disponha a cumprir com as horas dedicadas à monitoria e tenha facilidade de comunicação para, em sendo selecionado (a), possa interagir adequadamente com os estudantes matriculados nas disciplinas.

## **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio grande, 26 de setembro de 2022.

Derocina Alves Campos Sosa  
Docente Responsável pela Bolsa